



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Patos

Edital n.º 009/2016/DG, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital para Seleção de Bolsistas para a **Revista Brasileira de Saúde e Segurança no Trabalho (REBRAST)**, respeitando as normas dispostas neste edital.

1. DA REVISTA

1.1 A REBRAST é um periódico científico editado pela Unidade Curricular de Segurança no Trabalho do IFPB, Campus Patos, composta por trabalhos das áreas de Saúde e Segurança no Trabalho e correlatas (administração, psicologia, direito, meio ambiente, educação, etc), desde que articulados com a temática proposta para a Revista.

1.2 A REBRAST, tem como objetivo ser um meio de divulgação de trabalhos científicos originais nacionais ou internacionais na área de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), que tenham relevância técnico/científica.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Na tabela abaixo estão descritos a quantidade de bolsistas, o período de concessão, a descrição da função, a carga horária semanal e o valor.

QUANTIDADE DE BOLSISTAS	PERÍODO	FUNÇÃO	CARGA-HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
2	Setembro-dezembro/2016	Bolsista REBRAST	20h/semana	R\$ 400,00

3. DAS ATIVIDADES

3.1 Os bolsistas selecionados realizarão as seguintes atividades:

- organização e elaboração de documentos (atas, cartas, convites, dentre outros);
- acompanhamento do processo de submissão dos trabalhos;
- envio e recebimento de documentos;

- auxiliar na divulgação da REBRAST (internamente e para a sociedade em geral);
- auxiliar na comunicação entre autores e comitê.

4. DOS REQUISITOS

4.1 O aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno do curso de Graduação em Tecnologia de Segurança no Trabalho;
- II. Estar regularmente matriculado no IFPB Campus Patos no semestre 2016.1;
- III. Não possuir vínculo empregatício;
- IV. Possuir *Curriculum Lattes* devidamente preenchido;
- V. Não ter reprovações;
- VI. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a revista.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 a 26 de agosto de 2016, no horário das 08:00 às 20:00 h, no setor de protocolo, localizado no Bloco Administrativo do IFPB - Campus Patos.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia dos seguintes documentos:

- I. *Curriculum Lattes* impresso.
- II. Declaração de que está regularmente matriculado no curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho no semestre 2016.1;
- III. Histórico escolar atualizado que conste o coeficiente de rendimento;
- IV. Documentos pessoais (RG e CPF).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas, a saber:

6.1.1 Primeira etapa: Análise Curricular (classificatória), de 29 a 30 de agosto de 2016.

6.1.2 Segunda etapa: Entrevista com os candidatos da classificatória, em 31 de agosto de 2016, a partir das 14:00 h no IFPB Campus Patos.

6.2 A análise curricular será pontuada de acordo com o QUADRO I deste edital, considerando-se válidos apenas os últimos 02 (dois) anos de atividades acadêmicas e profissionais na área de Segurança e Saúde no Trabalho e/ou em áreas afins.

QUADRO I – PONTUAÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Participação em projetos de pesquisa científica	5,0 pontos para cada semestre letivo, comprovado com documentos	10,0
2.	Participação em projetos de extensão	5,0 pontos para cada semestre letivo, comprovado com documentos	10,0

3.	Participação em programa de monitoria	5,0 pontos para cada semestre letivo, comprovado com documentos	10,0
4.	Publicação de trabalhos científicos em Periódicos Indexados	5,0 pontos por publicação	5,0
5.	Publicação de trabalhos científicos em Periódicos não Indexados	2,5 pontos por publicação	5,0
6.	Participação em Congressos, Seminários e Encontros	5,0 pontos por participação, comprovada por documentos	5,0
7.	Apresentação de trabalhos científicos em eventos Nacionais e Internacionais	5,0 pontos por apresentação, comprovada por documentos	5,0
TOTAL DE PONTOS ANÁLISE CURRICULAR			50,0

6.3 A entrevista será realizada por 2 (dois) avaliadores e terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e obedecerá a uma escala de avaliação de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos, de acordo com a quantificação de cada avaliador. Sendo realizada a média aritmética da nota atribuída por cada um deles, correspondendo a nota nesta etapa do processo seletivo. A avaliação da entrevista será de acordo com a pontuação relacionada a seguir:

- a) Domínio de Conteúdo - 0,0 a 10,0 (dez) pontos
- b) Capacidade de articular teoria e prática - 0,0 a 10,0 (dez) pontos
- c) Disponibilidade de 20h semanais para a revista - 0,0 a 15,0 (quinze) pontos
- d) Correção da linguagem e clareza na comunicação - 0,0 a 15,0 (quinze) pontos

6.3.1 Serão automaticamente eliminados os candidatos flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático ou congêneres durante a realização da entrevista ou deixarem de comparecer a mesma por qualquer motivo, mesmo que justificado.

6.4 Em caso de empate, os seguintes critérios serão utilizados para desempate:

- a) Maior número de participações em projetos de pesquisa e/ou de extensão;
- b) Maior CRE;

6.5 Será eliminado o candidato que:

- a) Não preencher pelo menos um dos requisitos do item 4;
- b) Não entregar pelo menos um dos documentos do item 5.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado até o dia 02 de setembro de 2016 nos quadros de aviso do IFPB Campus Patos.

7.2 O resultado final será a soma dos pontos conquistados nas primeira e segunda etapas.

7.3 A classificação será em ordem decrescente da nota obtida no resultado final.

7. DAS EXIGÊNCIAS PARA PERMANENCIA E DO DESLIGAMENTO DA REVISTA

7.1 Para permanecer como bolsista da REBRASST, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Dedicção de 20 horas semanais ao projeto;
- b) Participar das reuniões;
- c) Responsabilidades quanto à realização e entrega das atividades.

7.2 O aluno poderá ser desligado do projeto nas seguintes situações:

- a) Encerramento da Revista;
- b) Desligamento do curso por conclusão, trancamento, transferência e/ou abandono;
- c) Não cumprimento das suas atividades.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os selecionados, mas não classificados dentro das vagas, permanecerão na espera até o encerramento da Revista e/ou até quando tiver vínculo com a instituição.

8.2 Casos não mencionados neste edital serão deliberados pelo Conselho Editorial da REBRASST e/ou pela Direção do IFPB Campus Patos.


Helio Rodrigues de Brito
Diretor Geral do IFPB – Campus Patos